

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 6 – Número 0350– 08/04 à 12/04/2024

SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos do TST*

Destaque da Semana

[CPRT realiza reunião exclusiva para debater negociações coletivas sindicais](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 11/04/2024

Negociações coletivas sindicais foi tema de debate na reunião exclusiva para associados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) realizada pela Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), nesta quinta-feira (11).

Ao longo do encontro foram debatidas as convenções coletivas de trabalho, como a contribuição assistencial, o direito de oposição, as cláusulas sociais e as cláusulas contrárias ao entendimento do TST. São temas que fazem parte de negociações de sindicatos. Além disso, reforçaram a importância da temática para o setor.

Conduzida pelo Consultor Técnico da CBIC, Clovis Queiroz, e pelo vice-presidente da CPRT, Ricardo Michelin, a reunião contou com a presença do vice-presidente jurídico da CBIC, Fernando Guedes e mais 30 entidades.

Michelon anunciou o lançamento de um novo Grupo de Trabalho denominado “Inteligência Negocial”, com o objetivo de aprimorar as negociações sindicais. O grupo, restrito e com acesso verificado, será criado para facilitar a troca de informações, boas práticas, sugestões e aconselhamentos relacionados às negociações sindicais.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Empregados da ECT terão direito a “vale-cultura” que havia sido revogado em sentença normativa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/04/2024

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT contra decisão que manteve a concessão do vale-cultura para seus empregados. O benefício havia sido revogado em sentença normativa em julgamento realizado pela Seção de Dissídios Coletivos do TST. Mas, segundo a decisão da Quinta Turma, o direito já estava integrado ao patrimônio jurídico dos empregados por meio de norma interna da empresa.

[Conheça o projeto que investiga subnotificações de doenças e acidentes de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/04/2024

Criado com o objetivo de investigar e mapear as subnotificações das doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, o Programa Caminhos do Trabalho também oferece, de forma gratuita, orientações sobre os direitos trabalhistas e previdenciários. A iniciativa foi criada na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e atualmente é coordenada pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

[Ministros da 3ª Turma consideram ilegal vincular ida ao banheiro a Prêmio de Incentivo Variável](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/04/2024

Em julgamento realizado nesta quarta-feira (10), a Terceira Turma do Tribunal Supe-

rior do Trabalho reprovou a conduta ilegal de algumas empresas de vincularem a ida de trabalhadores ao banheiro a cálculo do Prêmio de Incentivo Variável (PIV), sistema de remuneração variável vinculado ao atendimento de metas. A discussão ocorreu no julgamento do recurso de uma teleatendente da Telefônica Brasil S.A, de Araucária – PR, indenizada em R\$ 10 mil por dano moral. Para o relator, ministro Alberto Balazeiro, a prática representa abuso de poder e ofende a dignidade da trabalhadora.

[Dispensa de motorista com câncer de rim é considerada discriminatória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/04/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Expresso São Miguel Ltda., de Cascavel (PR), a indenizar um motorista dispensado durante tratamento de câncer. O colegiado reafirmou a jurisprudência do Tribunal de que o empregador deve provar que houve um motivo plausível para a dispensa, caso contrário presume-se que é discriminatória.

[Trabalhadora que caiu na “malha fina” por culpa da empresa será indenizada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/04/2024

Uma promotora de vendas da Galícia Investimentos Ltda., de São Paulo (SP), vai receber indenização de R\$ 3 mil porque a empresa não entregou a declaração de seu Imposto de Renda retido na fonte à Receita Federal. A decisão é da Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que considerou ter havido ofensa à dignidade da trabalhadora, que teve seu nome incluído na malha fina.

[Empresa de logística vai indenizar vendedora que ficou 15 anos sem férias](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/04/2024

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Nordil-Nordeste Distribuição e Logística Ltda. a pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais por não ter concedido férias a uma vendedora em 15 anos de contrato de trabalho. Para o colegiado, a ausência de concessão de férias durante todo o vínculo de emprego configura ato ilícito grave praticado pela empresa e implica reparação por danos morais. Haverá também o pagamento em dobro das férias dos últimos cinco anos anteriores ao fim do contrato, de acordo com o prazo de prescrição.

Notícias do Executivo

[Ministério disponibiliza programa GDRAIS Genérico para declaração de dados](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 12/04/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizou no dia 05 de abril no Portal da Relação Anual de Informações Sociais (<http://rais.gov.br/sitio/index.jsf>), o programa GDRAIS Genérico para declarações referentes aos anos-bases de 1976 a 2022, conforme orientações descritas no Manual da RAIS. Cabe ressaltar que as declarações do ano-base 2023 só podem ser realizadas via eSocial, inclusive para o poder público.

[Ministério do Trabalho e Emprego participa da 8ª Caravana Federativa em Pernambuco nos dias 15 e 16 de abril](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 12/04/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Superintendência do Trabalho e Emprego de Pernambuco (SRTE/PE), participa da 8ª edição da Caravana Federativa nos dias 15 e 16 de abril. Representantes do MTE vão apresentar serviços como a promoção da economia solidária, mediação coletiva, atendimento de seguro-desemprego, acesso ao PIS/PASEP, entre outros benefícios. Eles também esclarecer dúvidas sobre os programas e ações oferecidos à população.

[MTE atualiza CNES e implanta novas funcionalidades ao sistema](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 11/04/2024

O Ministério do Trabalho modernizou nesta quinta-feira (11) o uso do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) pelas entidades. Executada através de contrato

com o SERPRO, duas funcionalidades essenciais para a manutenção dos dados e informações das entidades sindicais do país foram atualizadas no CNES.

[Ministério do Trabalho e Emprego oferece 5,5 milhões de vagas para qualificação profissional na área digital](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 11/04/2024

O mundo do trabalho está cada vez mais tecnológico e exigindo conhecimentos sólidos na área. Em sintonia com essas necessidades, o Ministério do Trabalho e Emprego coordena a Escola do Trabalhador 4.0, que oferece cursos de qualificação profissional online e gratuitos na área digital em parceria com a Microsoft.

[Parceria abre portas para jovens que concluíram o serviço militar](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 10/04/2024

Uma mesa de diálogo entre empregadores e trabalhadores do setor de cargas, transporte e vigilância, realizada pela Superintendência Regional do Trabalho (SRTE/RS) na última terça-feira (09), discutiu a qualificação profissional e implementação da Lei da Aprendizagem que possibilita a inclusão de jovens que concluem o serviço militar no Estado. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), haviam sido contratados no Brasil, até o final de 2023, cerca de 500 mil jovens aprendizes no país, sendo 47 mil deles apenas no Rio Grande do Sul.

[MTE promove Live com empregadores sobre o DET, novo sistema de fiscalização on line](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 09/04/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) realizou nesta terça-feira (09) live para tirar dúvidas e apresentar a implantação pelo Ministério do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), um novo sistema de fiscalização on line que busca maior padronização e eficiência nas comunicações entre os auditores-fiscais do Trabalho e os empregadores. Todo processo agora passa a ocorrer através da plataforma, como atos administrativos, procedimentos fiscais, intimações, notificações, decisões proferidas administrativamente e avisos em geral.

[Macena participa do 98º Encontro Nacional da Indústria da Construção \(ENIC\), em SP](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 09/04/2024

O secretário executivo do MTE, Francisco Macena, participou entre os dias 2 a 5 de abril em São Paulo do 98º Encontro Nacional da Indústria da Construção (ENIC), realizado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Social da Indústria (Sesi). O evento é considerado um dos maiores e mais importantes do calendário anual da construção civil e da incorporação imobiliária no Brasil.

[Curso de Introdução à Higiene Ocupacional será ministrado por pesquisadores da Fundacentro](#)

Fundacentro - 11/04/2024

Nos dias 18 e 19 de abril, das 14h às 18h, a Fundacentro promoverá o Curso Básico de “Introdução à Higiene Ocupacional” (CBIHO), a ser realizado nas dependências da instituição localizada à rua Capote Valente, 710 – Pinheiros – São Paulo – SP, e on-line pela plataforma Moodle. A Higiene Ocupacional é a ciência que se dedica ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos e ergonômicos) presentes nos ambientes de trabalho. Com carga horária total de 08 (oito) horas, o curso é oferecido aos trabalhadores e representantes de trabalhadores, profissionais do SESMTs, público em geral e gestores empresariais.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT PA-AP divulga programação do Abril Verde](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/04/2024

As ações de prevenção aos acidentes e às doenças do trabalho e o aprimoramento da segurança no ambiente laboral são temas centrais da campanha Abril Verde. O Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do(a) Trabalhador(a) (Codemat), atua na promoção da conscientização de entidades e empresas sobre essas temáticas.

[Audiência coletiva encerra semana de mobilização Abril Verde 2024 no MPT em Ji-Paraná \(RO\)](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/04/2024

Com uma audiência coletiva conduzida pelas procuradoras do Trabalho Paula Delgado Nunes de Assis Silva e Jéssica Alves de Resende Freitas, foi encerrada nesta sexta-feira (5) a semana de mobilização alusiva ao Abril Verde – 2024. A iniciativa foi promovida pela Coordenadoria Regional da Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e Defesa da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST – Cacoal).

[2º Encontro de Segurança e Saúde no Trabalho de MS está com inscrições abertas](#)

Ministério Público do Trabalho - 09/04/2024

Com o objetivo de reforçar a conscientização sobre o movimento Abril Verde, o Grupo de Trabalho Interinstitucional (Getrin-24) promoverá o 2º Encontro de Segurança e

Saúde no Trabalho de Mato Grosso do Sul, no dia 26 de abril. O evento gratuito será realizado no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e contará com uma programação de painéis sobre assuntos de segurança e saúde no meio ambiente laboral.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[CNM discute fortalecimento da mobilização com equipes do FGTS, e-Social e Domicílio Trabalhista](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 10/04/2024

Na tarde desta quarta-feira, 9 de abril, em uma nova reunião entre representantes do Comando Nacional de Mobilização e Auditores-fiscais do trabalho integrantes das equipes do eSocial, FGTS Digital e Domicílio Eletrônico Trabalhista. Na reunião, que foi realizada virtualmente, foi discutido o atual cenário da mobilização e também a contribuição que cada um pode dar ao movimento para acirrar e ampliar as ações. Cerca de 30 Auditores participaram da reunião.

Outras Notícias

[É válida mudança de custeio de plano de saúde prevista em norma coletiva](#)

Consultor Jurídico - 14/04/2024

A 9ª Turma do TRT da 2ª Região confirmou sentença e considerou legítima a mudança da forma de custeio de plano de saúde de uma ex-trabalhadora dos Correios. A empregada conservava o direito o benefício após adesão a Plano de Desligamento Incentivado (PDI), mas o seguro deixou de ser gratuito e passou a ter cobrança de mensalidade e coparticipação definida em negociação coletiva.

[Requisitos para a homologação de acordo extrajudicial trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 14/04/2024

Recentemente, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região negou provimento a recurso ordinário, onde se buscava reformar sentença que não homologou acordo extrajudicial. A justificativa da relatora foi que o acordo poderia representar uma renúncia a direitos que eventualmente a empregada possa ter junto à empregadora.

[Compliance trabalhista como prevenção à tutela inibitória](#)

Consultor Jurídico - 13/04/2024

O compliance trabalhista desempenha um papel crucial na prevenção do risco de não conformidade com as leis trabalhistas. Ele não apenas atua na correção de irregularidades já existentes, mas também se configura como uma ferramenta preventiva.

[Imóvel com uso comercial também pode ser bem de família](#)

Consultor Jurídico - 13/04/2024

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a penhora de imóvel do dono de um colégio, em Belém, para pagamento de créditos trabalhistas a um professor de geografia. Foi constatado que o imóvel penhorado, avaliado em R\$ 5 milhões, onde funciona a escola, está protegido por ser bem de família.

[Estabilidade do membro da Cipa no caso de extinção da empresa](#)

Consultor Jurídico - 12/04/2024

As construções doutrinárias e a jurisprudência dos tribunais laborais [inclusive sumuladas], se consolidaram no sentido de que a estabilidade provisória do cipeiro não é ilimitada e não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da Cipa, que somente tem razão de ser quando em atividade da empresa. Assim, com a extinção do estabelecimento ou a supressão de suas atividades, não se verifica a despedida arbitrária, sendo impossível a reintegração e indevida a indenização do período estabilitário.

[Abril Verde e a necessidade de ambientes de trabalho saudáveis e seguros](#)

Consultor Jurídico - 12/04/2024

O objetivo deste breve artigo é ressaltar o “Abril Verde” como iniciativa do programa Trabalho Seguro, por meio do qual a Justiça do Trabalho visa conscientizar a todos sobre a importância da segurança e da saúde nos ambientes laborais. O “Abril Verde” destaca duas datas importantes: o Dia Mundial da Saúde (7 de abril) e o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de abril), chamando a atenção para a necessidade de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores e das trabalhadoras.

[Empresa aponta folga em fim de semana como prova de trabalho intermitente e TRT-15 rechaça](#)

Consultor Jurídico - 11/04/2024

A 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região negou a tese de traba-

lho intermitente alegada por uma empresa de manutenção e reparação de veículos ferroviários e reconheceu o trabalho executado pelo empregado de forma ininterrupta durante aproximadamente quatro meses.

[A entrevista do ministro Gilmar Mendes e o tamanho da Justiça do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 11/04/2024

O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal, em entrevista à esta ConJur, afirma que nos próximos dez anos será necessário discutir o tamanho da Justiça do Trabalho, levando em conta a possibilidade de parte das ações que discutem as novas relações de trabalho passar a ser de atribuição da Justiça comum.

[Ministros do TST criticam volume de ações por controle de ida ao banheiro](#)

Consultor Jurídico - 11/04/2024

Em julgamento realizado nesta quarta-feira (10/4), a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho reprovou a conduta ilegal de algumas empresas de vincularem a ida de trabalhadores a Prêmio de Incentivo Variável (PIV). A discussão ocorreu no julgamento do recurso de uma teleatendente da Telefônica Brasil S.A, de Araucária (PR), indenizada em R\$ 10 mil por dano moral.

[Abril Verde é tempo de reflexão sobre saúde e segurança no trabalho](#)

Consultor Jurídico - 11/04/2024

A memória vem sendo tratada ao longo dos tempos não somente como uma reminiscência, mas também como parte de um processo de construção, passado e presente, numa dissociação evolutiva de preservação da base que estrutura nosso conhecimento e existência. A memória nos faz transitar pelo tempo. O Abril Verde é um movimento de memória e também de reflexão, alerta, conscientização e planejamento. Durante todo o mês de abril, ações são realizadas sobre o tema da segurança e saúde no trabalho.

[Empresa não pode deixar de publicar relatório de transparência salarial](#)

Consultor Jurídico - 10/04/2024

A Lei de Igualdade Salarial não apenas reitera o objetivo de equidade, mas também introduz mecanismos práticos para alcançá-lo, como a exigência de publicação de relatórios de transparência. Com essa fundamentação, a juíza Jamille Morais Silva Ferraretto, da 8ª Vara Federal de Campinas (SP), negou o pedido feito por uma empresa para não ser obrigada a divulgar o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios no próprio site, redes sociais e para os empregados da companhia.

[Atuação como militante sindical não caracteriza relação de emprego](#)

Consultor Jurídico - 09/04/2024

Uma mulher que prestou serviços para entidade sindical por oito anos não obteve reconhecimento de vínculo empregatício com o sindicato, como pretendia em reclamação trabalhista. Para a juíza Katiussia Maria Paiva Machado, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP), ficou evidente a ocupação dela como militante sindical, não como empregada daquela associação.

[Assédio maternal: o direito da gestante sempre reafirmado](#)

Consultor Jurídico - 09/04/2024

A proteção à maternidade é um direito social constitucional que assegura à trabalhadora gestante estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, ficando neste período vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa (artigo 10, II, 'a' do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Ao lado da estabilidade da gestante, tem ela, após o nascimento do filho, o direito de se afastar legalmente do trabalho com a percepção do salário, pelo período de 120 dias (Constituição, artigo 7º, XVIII), os quais poderão, em casos excepcionais, ser aumentados por mais duas semanas antes e mais duas semanas após o parto (CLT, artigo 392, § 2º).

[Pedido de demissão de grávida só é válido com homologação sindical, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 09/04/2024

A 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho anulou o pedido de demissão feito por uma vendedora da Amony Comércio de Artigos Infantis, pequena empresa de São Paulo, que estava grávida na ocasião.

[Reclamação pré-processual na Justiça do Trabalho: advocacia para quê?](#)

Consultor Jurídico - 09/04/2024

Permitir que os interessados possam, por contra própria, resolver suas questões, além de atestado de maturidade social, constitui caminho fértil para um ambiente harmônico, seguro e confiável nas relações trabalhistas. Com raras exceções, ninguém se aventura a pactuar acordo extrajudicial para resolver litígio trabalhista pois sabe que, mais rápido do que um avião, um superjuiz anulará o pacto sob o desgastado fundamento de que o trabalhador não consegue emitir vontade de forma válida sem o manto protetivo da Justiça do Trabalho, ainda que assistido por advogado.

[Mudanças trabalhistas na era tecnológica são naturais, diz ministra Peduzzi](#)

Migalhas - 14/04/2024

Segundo a ministra do TST, Maria Cristina Peduzzi, em evento realizado pelo Migalhas, mudanças do mundo tecnológico estão ocorrendo também no âmbito do trabalho e quem não as acompanhar ficará para trás. A magistrada pontuou que considera natural o exame de direitos trabalhistas pelo STF, já que estão constitucionalizados. Também ressaltou que a Corte tem tido sensibilidade para compreender o mundo tecnológico que vivemos.

[Para economista, STF erra ao não discutir liberdade sindical](#)

Migalhas - 13/04/2024

Em evento realizado pelo Migalhas, o professor e economista da USP, Helio Zylbers-tajn, discutiu o panorama do financiamento sindical no Brasil, reconhecendo sua importância, mas apontando falhas na execução atual. Referindo-se à abordagem institucionalista adotada por economistas, o professor destacou que, embora essa escola reconheça a relevância do mercado, ela também valoriza o papel dos sindicatos e da negociação coletiva para equilibrar as relações de trabalho.

[10x1: Maioria dos ministros do STF anula vínculos de emprego reconhecidos na JT](#)

Migalhas - 12/04/2024

O STF tem reiteradamente anulado vínculos empregatícios anteriormente reconhecidos pela Justiça do Trabalho. A medida impacta profissionais como motoristas de aplicativo, franqueados, corretores, advogados, jornalistas e médicos. Os ministros do Supremo têm fundamentado suas decisões na validade da terceirização de qualquer atividade, meio ou fim, enfatizando que existem outras formas de relação de emprego além da estabelecida pela CLT.

[Funcionária temporária receberá estabilidade gestacional retroativa](#)

Migalhas - 11/04/2024

Auxiliar de limpeza contratada por período determinado possui direito a estabilidade gestacional de forma retroativa. A decisão é da 8ª turma do TRT da 2ª região, ao entender que independe da natureza do acordo firmado, a CF/88 garante o benefício visando a proteção da mãe e do nascituro.

[“Vira homem”: Empresa indenizará vítima de assédio moral horizontal](#)

Migalhas - 11/04/2024

Ex-empregado vítima de comentários homofóbicos por colega de trabalho deve ser indenizado pela empresa. Assim decidiu a juíza Titular do Trabalho Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, da 1ª vara de Betim/MG. Para ela, a empresa negligenciou os fatos e recusou a adoção das medidas cabíveis, incentivando, com isso, a criação de um ambiente laboral hostil e discriminatório.

[Diretor de sociedade anônima não responde por dívida trabalhista](#)

Migalhas - 10/04/2024

Diretor de empresa firmada como sociedade anônima não responde por responsabilidade trabalhista. Decisão é da 9ª turma do TRT da 2ª região, ao entender embora o homem tenha ocupado cargos de administração durante o período relevante para o caso, não há provas de que ele tenha cometido atos de gestão culposos ou dolosos que afetaram o contrato de trabalho do reclamante.

[Juíza dispensa empresas de divulgar relatório de igualdade salarial](#)

Migalhas - 10/04/2024

Empresas do ramo de construção e consultoria imobiliária conseguiram, na Justiça, serem dispensadas da obrigatoriedade de divulgar relatório de transparência salarial na internet, e para o grande público, bem como suspender o gatilho automático para a empresa elaborar plano de ação de ação de mitigação de desigualdade salarial. As empresas também conseguiram se livrar de autuação e aplicação de multa ou imposição de medida em decorrência do resultado do relatório de transparência. A decisão é da juíza Federal Pollyanna Kelly M. M. Alves, da 14ª vara Federal Cível da SJDF.

[Mulher demitida processa empresa e é condenada em R\\$ 100 mil por desvios](#)

Migalhas - 09/04/2024

Ex-gerente que ajuizou ação contra empresa terá que restituí-la em aproximadamente 100 mil. Após suposto desvio de dinheiro realizado pela mulher, as partes firmaram acordo, que, no último dia 25, foi homologado pelo juiz do Trabalho Armando Benedito Bianki, da 1ª vara de Anápolis/GO. Nos autos consta que, após ser demitida, a ex-funcionária moveu uma ação contra o posto de gasolina na qual trabalhava, alegando acúmulo de função, danos morais e assédio moral, ligados à suspeita de desvio. Inicialmente, ela buscava uma indenização superior a R\$ 87 mil.

[Abril Verde reforça a importância da segurança do trabalho](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 09/04/2024

Abril Verde é conhecido como o mês de prevenção e também um momento para lembrar as vítimas de acidentes de trabalho. Nesse sentido, todos se unem para disseminar e conscientizar empregadores, trabalhadores e a sociedade sobre a implementação de ações de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao tema. Além do mês inteiro de ações e campanhas, no dia 28 de abril, é comemorado o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho. A data foi instituída pela Organização Internacional do Trabalho, em 2003.

Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 77, DE 3 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 08/04/2024 Seção I Pág. 43) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Profissão Regulamentada. Sócio. Pessoa Jurídica. Retenção. Dispensa. Não Aplicação;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2.185, DE 5 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 09/04/2024 Seção I Pág. 47) - Altera a Instrução Normativa RFB n° 2.110, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre contribuições sociais administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

[DECRETO N° 11.985, DE 9 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 10/04/2024 Seção I Pág. 03) - Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de produzir subsídios para a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 1.201, DE 5 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 11/04/2024 Seção I Pág. 73) - Altera o Anexo V do Livro I das Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios, que disciplina os procedimentos e rotinas que versam sobre cadastro, administração e retificação de informações dos Segurados e Beneficiários no âmbito do INSS, aprovado pela Portaria DIRBEN/INSS n° 990, de 28 de março de 2022.

[DECRETO N° 11.990, DE 10 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 11/04/2024 Seção I Suplemento Pág. 01) - Dispõe sobre a execução do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos (2PA-AAP. PC7), firmado pela República Federativa do Brasil, pela República Argentina, pela República do Paraguai e pela República Oriental do Uruguai.

[DECRETO N° 11.990 - PARTE 1](#)

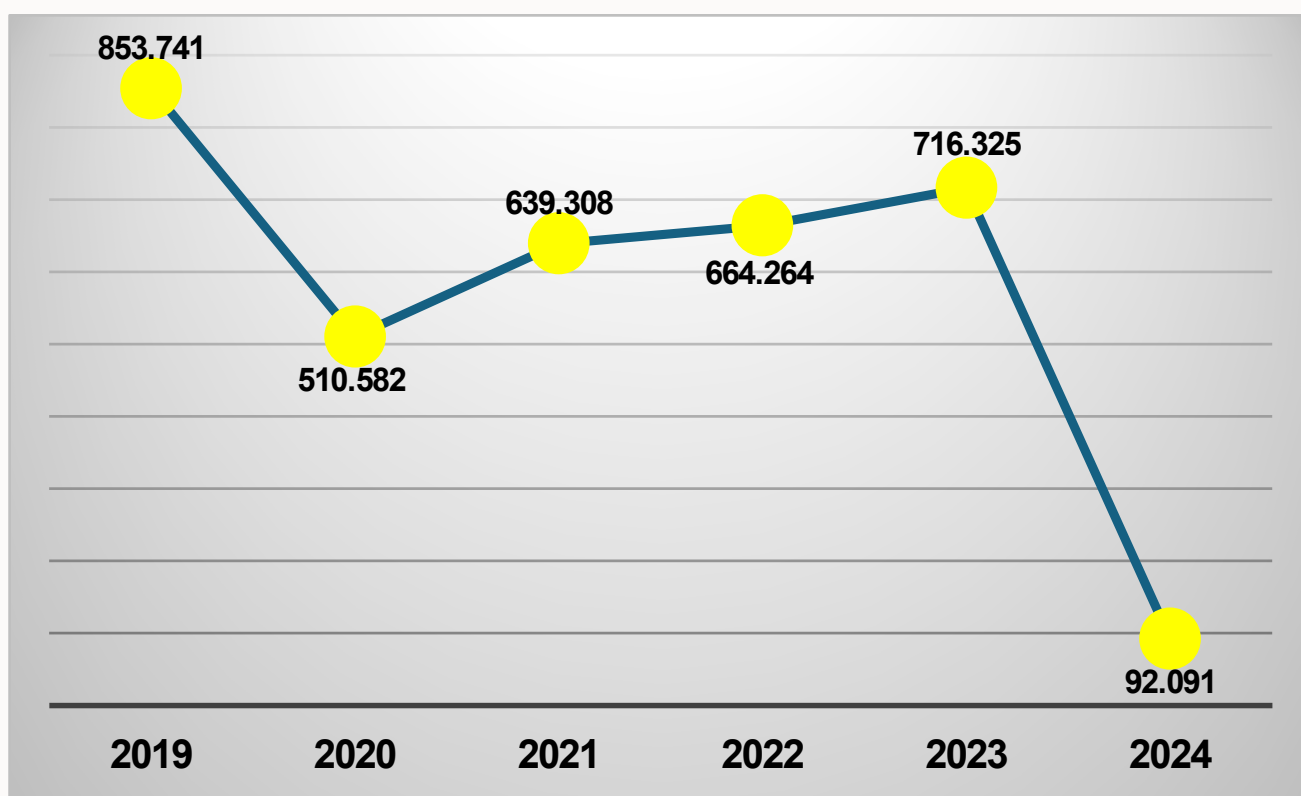
[DECRETO Nº 11.990 - PARTE 2](#)

[DECRETO Nº 11.990 - PARTE 3](#)

[DECRETO Nº 11.990 - PARTE 4](#)

Dados estatísticos do TST

Série histórica de conciliações homologadas na Justiça do Trabalho (1ª e 2ª Instância) no período de 2019 a 2024 (fevereiro):



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice- Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advocacia

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula